



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.675, DE 23 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.284, de 23 de Julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0062 – Minha Infância
12.365.0062.2.045 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 9.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Julho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br